

NOME OU RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA VALE DO IVAÍ - COCAVI

CLASSIFICAÇÃO: UNIDADE BENEFICIAMENTO DE OVOS E DERIVADOS.

CNPJ/ CPF: 11.845.482/0003-69

Registro no SIM/POA: 003

ENDEREÇO: RUA PROJETADA B

BAIRRO: CONJ. JOÃO JOSÉ PAVAN

MUNICÍPIO: JARDIM ALEGRE -PR

CEP: 86860-000

Telefone: (43) 99688-2461

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/EMBASAMENTO LEGAL:

O estabelecimento classificado como **UNIDADE BENEFICIAMENTO DE OVOS E DERIVADOS** com nome fantasia **COCAVI**, está registrado sob **CNPJ: 11.845.482/0003-69** e inscrito no SIM/POA do município de **JARDIM ALEGRE - PR** sob número **003**. A documentação entregue foi analisada conforme determina a resolução CID CENTRO n° 006/2020 e emite-se parecer **FAVORÁVEL** para a internalização deste estabelecimento no SIPOA CID CENTRO, o qual está **APTO** para realizar a comercialização dos produtos através do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), após devida análise e aprovação dos respectivos processos.

CONDICIONANTES:

1. A comercialização dos produtos está **condicionada** ao PARECER DE APROVAÇÃO dos produtos registrados a serem indicados, com rotulagem devidamente apresentada conforme determinam a PORTARIA Nº 672, de 8 de abril de 2024 do MAPA e resolução CID CENTRO n° 005/2020.
2. É obrigatório ao SIM/POA comunicar ao SIPOA CID CENTRO quaisquer outras atualizações neste processo de registro. O SIM/POA deve comunicar o estabelecimento para manter o cadastro do mesmo atualizado junto ao Sistema de Gestão de Serviço de Inspeção (SGSI) do consórcio CID CENTRO através do SGE.
3. A inserção dos dados de **registro dos produtos no SGE é obrigatória** e deve ser realizada pelo estabelecimento de acordo com o estabelecido pelo SIM/POA para registro de produtos, conforme documentação pertinente ao registro de produtos e de rótulos.
4. Fica instituída a obrigatoriedade da atualização cadastral e de documentos, conforme alterações ocorridas em quaisquer documentos apresentados pelo estabelecimento, sendo os dados de produção e comercialização enviados pelo SIM/POA **mensalmente ao SIPOA CID CENTRO, até o 10° útil do mês subsequente.**

Pitanga, 12 de março de 2026.

Lilian Aguiar Anzolim

Diretora do SIPOA CID CENTRO

(Portaria n°029/2025)

Médica Veterinária CRMV/PR 18184